

MOÇÃO Nº. /2024

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA
BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem de aniversário de seus 191 anos de fundação e emancipação política do Município de **FEIRA DE SANTANA**, Estado da Bahia, datada de 18 de setembro do corrente ano, conhecida popularmente como **Princesa do Sertão**.

Em 13 de novembro de 1832, foi criada a Vila de Feira de Santana, posteriormente, em 9 de maio de 1833, a Vila e o Município foram criados com a denominação de Vila do Arraial de Feira de Sant’Anna, desmembrada do Município de Cachoeira, constituídas através das freguesias de São José das Itaporocas, Sagrado Coração de Jesus do Perdão e Santana do Camisão, hoje o Município de Ipirá.

Por sua vez, em 18 de setembro de 1833, o Município foi instalado com a posse dos primeiros Vereadores, Senhores Capitão Manoel da Pação Bacellar e Castro, Reverendos Luiz José Antônio Manoel Vitorino e Antônio Manoel Paulino Nascimento e o primeiro intendente o Senhor Joaquim de Melo Sampaio, a partir da Proclamação da República, quando em 30 de novembro de 1938, por meio do Decreto Estadual nº 11.089 o Município teve seu nome oficializado como Feira de Santana.

Assim, localizada no centro-norte Baiano, a 108 quilômetros da Capital do Estado da Bahia, ligadas através da BR-324, é a Cidade-sede da Região Metropolitana de Feira de Santana é formada por 33 (trinta e três) Municípios, cujo Município era constituído de 9 (nove) Distritos a saber: Feira de Santana, Distrito Sede, Almas, Bom Despacho, Bonfim, Humildes, Remédios da Gameleira, Santa Bárbara, São José da Itapororocas, São Vicente e Tanquinho.

O Município de **FEIRA DE SANTANA**, além de ser o segundo mais populoso da Bahia, é o primeiro do interior nordestino e o maior Município do interior das Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste e Sul do

Brasil com 616,279 habitantes, segundo estimativa do censo 2022, cuja população é maior que oito Capitais Brasileiras.

Além do mais, o Município de **FEIRA DE SANTANA** é consolidado no Vale do Rio Jacuípe e localizado na Zona de Planície entre o Recôncavo Baiano e os tabuleiros semiáridos do Nordeste da Bahia, o qual faz divisa territorial ao leste com os Municípios de Conceição do Jacuípe, Coração de Maria e Sertanópolis, ao norte com os Municípios de Santa Barbara, Tanquinho e Candeal, ao oeste com os Municípios de Anguera, Serra Preta e Ipecaetá, ao sul com os Municípios de São Gonçalo dos Campos e Antônio Cardoso e ao leste com Santo Amaro da Purificação.

Por sua vez, é a primeira Cidade da América do Sul a ter um Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, eleita pela Revista Exame, motivo pela qual é a melhor Cidade do interior Baiano para investimentos imobiliários e considerada a décima do Brasil em infraestrutura urbana, a quinta melhor por indicadores sociais e a que mais cresce em todo o País.

O crescimento demográfico do Município, ou seja, da Cidade de Feira de Santana iniciou-se a partir da década de sessenta, quando a população era de 131.707 habitantes, no censo de 1970 quadruplicou até os anos de 2010, com uma média de crescimento populacional de 4,76% ao ano, numa porcentagem muito maior do que a média nacional de 3,6%.

O seu Comércio é o principal propulsor econômico, sendo responsável pela grande parte do produto interno bruto, enquanto que a indústria está em segundo lugar, até porque conta com dois fortes polos industriais o CIS Tomba e o CIS BR-324, e atualmente encontra-se em instalação o CIS Norte, além de contar com uma imensa quantidade de fabricas espalhadas por pontos diferentes da Cidade.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **FEIRA DE SANTANA**, Estado da Bahia, a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores, Vereadora **EREMITA MOTA**, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 17 de Setembro de 2024.

NILTINHO
Deputada Estadual